



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Página: 1 de 3

**Assunto:** Resposta ao Recurso Administrativo Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras do Assentamento Padre Nestor Pacatuba - SE  
CNPJ nº 18.367655000168

Prezados(as) Senhores(as),

A Comissão de Seleção, designada para conduzir a Chamada Pública – DP 0466/2024 no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), após análise do recurso administrativo interposto por Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras do Assentamento Padre Nestor Pacatuba - SE, vem apresentar sua decisão, conforme segue:

### 1. DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O recurso administrativo foi apresentado em 30/12/2024, dentro do prazo previsto no item 10.1 do edital e de acordo nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 2. DO OBJETO DO RECURSO

O recurso refere-se à decisão desta comissão em desclassificar a Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras do Assentamento Padre Nestor Pacatuba - SE por não apresentar a documentação necessária conforme solicitação no Edital.

### 3. DA ANÁLISE DO RECURSO

Após criteriosa avaliação dos argumentos apresentados e da documentação apresentada, esta comissão verificou que é importante ressaltar que a data exclusiva para a apresentação de toda a documentação obrigatória referente à Chamada Pública foi fixada no dia 26 de dezembro de 2024, conforme estabelecido no pré âmbulo do edital.

#### 4. DO FUNDAMENTO DA DECISÃO

Conforme o edital da Chamada Pública DP0466/2024, os documentos de habilitação entregues após a referida data não podem ser aceitos, considerando que o descumprimento do prazo inviabiliza sua análise e a sua inclusão no processo seletivo. Essa medida visa garantir a transparência, a igualdade de condições entre os participantes e o respeito às regras previamente estabelecidas.

#### 5. DA DECISÃO FINAL

Em virtude do exposto, informamos que o recurso apresentado **não será acolhido**, mantendo-se inalterada a decisão inicial da Comissão quanto ao processo em questão, **permanecendo desclassificada**.

#### 6. CONCLUSÃO

A Comissão de Seleção reitera seu compromisso com a transparência, a igualdade de condições e o cumprimento das normas vigentes no âmbito do PNAE e da agricultura familiar.

Aracaju, 2 de janeiro de 2025



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Lucileide Rodrigues dos Santos  
Diretor(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Katia Simone Santos Pacheco  
Analista Administrativo



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Gabrielle Silva dos Santos  
Assessor(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Dayanne Kamyllle de Souza Marques  
Analista Administrativo



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Yasmin Andrade Coelho Bastos  
Analista Administrativo

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AKVK-LSSJ-BB8D-YWIC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Dayanne Kamyille de Souza Marques - 02/01/2025 18:45:38 (Docflow)
- Gabrielle Silva dos Santos - 02/01/2025 18:46:33 (Docflow)
- Katia Simone Santos Pacheco - 02/01/2025 18:47:28 (Docflow)
- Lucileide Rodrigues dos Santos - 02/01/2025 18:40:05 (Docflow)
- Yasmin Andrade Coelho Bastos - 02/01/2025 18:44:56 (Docflow)